

RESOLUÇÃO CA nº 28/18

**Aprova o Regimento Escolar do
Colégio Universitário UNIFEBE.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente